



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

RELATÓRIO INTEGRADO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

1. GOVERNANÇA
2. MODELO DE NEGÓCIO
3. ESTRATÉGIA
4. DESEMPENHO
5. PERSPECTIVAS



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

INTRODUÇÃO

Este Relatório Integrado, em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016, subscrito pelos membros da Diretoria da Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), demonstra o compromisso da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa, elucida a Visão, a Missão e os Valores da Companhia e identifica os tópicos mais relevantes para os negócios sociais.

1. GOVERNANÇA

A CPSEC é uma sociedade por ações constituída em 15 de outubro de 2009, controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

É registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora de valores mobiliários na categoria "S2", na forma da Resolução CVM nº 60/2021, prestando regularmente todas as informações e cumprindo com as obrigações a que está sujeita perante a CVM.

A CPSEC é administrada pelo Conselho de Administração, órgão de decisão superior responsável pela orientação estratégica da instituição, e pela Diretoria Colegiada que exerce a gestão da Companhia, assegurando o seu funcionamento alinhado aos objetivos estratégicos traçados pelo Conselho de Administração.

Também compõem a estrutura de governança da Companhia o Conselho Fiscal, Auditoria Interna e os seguintes Comitês: de Ética e de Elegibilidade.

2. MODELO DE NEGÓCIO

A Lei nº 13.723/2009 autorizou o Poder Executivo a constituir companhia tendo por objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

Em 15 de outubro de 2020, foi promulgada a Lei nº 17.293/20, introduzindo alterações à Lei nº 13.723/09, ampliando a abrangência de atuação da Companhia e autorizando que: (i) as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado possam ceder à CPSEC créditos ou direitos creditórios originários de relações contratuais ou legais, inclusive quando inscritos em dívida ativa; (ii) estas entidades possam contratar a CPSEC para estruturar e implementar operações de securitização de interesse da Administração, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos jurídicos específicos, observadas as autorizações necessárias; e (iii) municípios do Estado de São Paulo possam contratar a CPSEC para estruturar e implementar operações lastreadas ou garantidas pelos direitos creditórios dos municípios, ficando autorizada a, nestes casos, firmar instrumentos de cessão, observada a legislação local.

Diante da ampliação do seu propósito de atuação, os negócios da Companhia deverão estar voltados, prioritariamente para a estruturação de operações de securitização de direitos creditórios de interesse do Estado de São Paulo, e das entidades da Administração Direta e Indireta e por fim dos Municípios.

As principais ações de negócio da Companhia continuam relacionadas à emissão de valores mobiliários no mercado de capitais e a aquisição de direitos creditórios, conforme as fases descritas a seguir:

I - Modelagem - Etapa inicial do processo de securitização englobando o mapeamento dos direitos creditórios que o Estado, a Administração Direta e Indireta e Municípios pretende ceder à Companhia, o levantamento de custos e o estudo de viabilidade;

II - Estruturação - Uma vez definido o modelo a ser implementado, esta etapa envolve a contratação de instituição financeira para coordenar o processo de estruturação da operação, bem como a contratação dos serviços acessórios necessários para assegurar que os valores mobiliários a serem emitidos estejam em conformidade com a regulamentação aplicável; e

III - Colocação e Distribuição - Etapa final do processo, na qual os valores mobiliários são oferecidos aos investidores e colocados e liquidados após oferta pública no mercado de capitais.



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

3. ESTRATÉGIA

VISÃO

A visão da Companhia é ser reconhecida como referência de mercado na securitização de créditos e direitos creditórios do Estado de São Paulo, das entidades da Administração Direta e Indireta e dos Municípios paulistas, incorporando inovações operacionais, mercadológicas e financeiras em linha com os seus valores.

VISÃO

SER REFERÊNCIA NA SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

MISSÃO

A CPSEC foi criada pelo Estado de São Paulo com o propósito de captar recursos no mercado de capitais, por meio da emissão de valores mobiliários, lastrados em direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários.

Ao estender seu objeto social às operações que permitam a captação de recursos pelas entidades da Administração Direta e Indireta, a Companhia cria a possibilidade de desonerar em parte o Estado de capitalizar estas empresas para expansão dos seus negócios.

Os recursos captados permitem ampliar e antecipar investimentos públicos em projetos de infraestrutura e atrair investimentos privados associados, promovendo, assim, o desenvolvimento econômico e social com a consequente geração de emprego e renda da população paulista.

MISSÃO

CAPTAR RECURSOS NO MERCADO DE CAPITALIS

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A fim de cumprir sua missão, a CPSEC tem como principais objetivos institucionais:

- Contribuir para o cumprimento de projetos de investimento contidos no planejamento estratégico do Estado de São Paulo por meio da captação de recursos;



COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

- Contribuir na geração de caixa para empresas da Administração Direta e Indireta para expansão dos seus negócios;
- Apoiar os municípios do Estado de São Paulo na estruturação e implementação de operações de securitização; e
- Preservar a Companhia como instrumento de acesso ao mercado de capitais de forma recorrente.

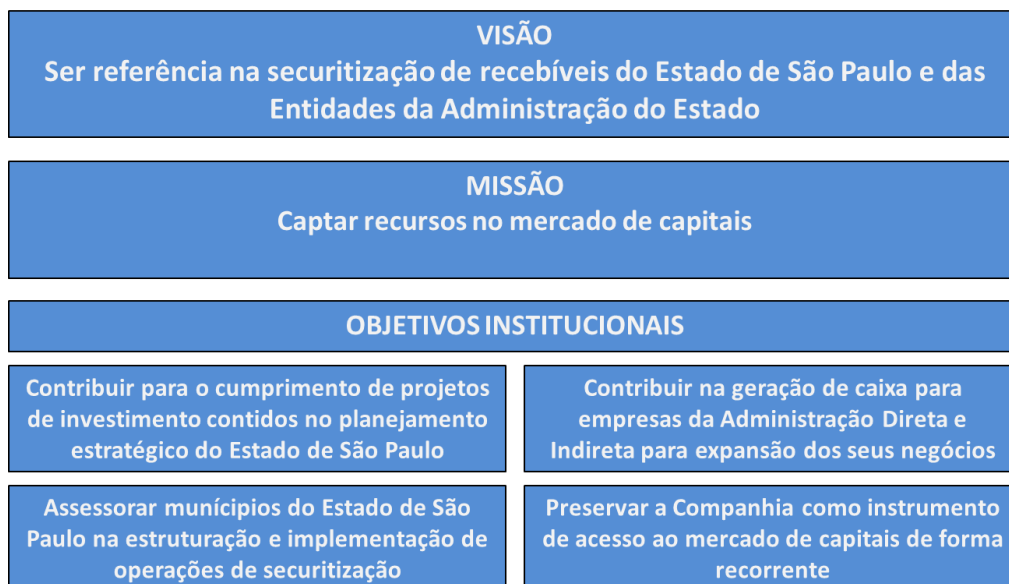
VALORES

Agir com transparência, ética, integridade, responsabilidade são valores e compromissos assumidos pela Companhia e por seus colaboradores, condição esta essencial para a condução das suas atividades empresariais, sempre buscando aprimorar e valorizar um ambiente de confiança e respeito, imprescindível à manutenção do sucesso, reconhecimento e resultados futuros.

VALORES

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE

MAPA ESTRATÉGICO



VALORES

TRANSPARÊNCIA

INTEGRIDADE

ÉTICA

RESPONSABILIDADE



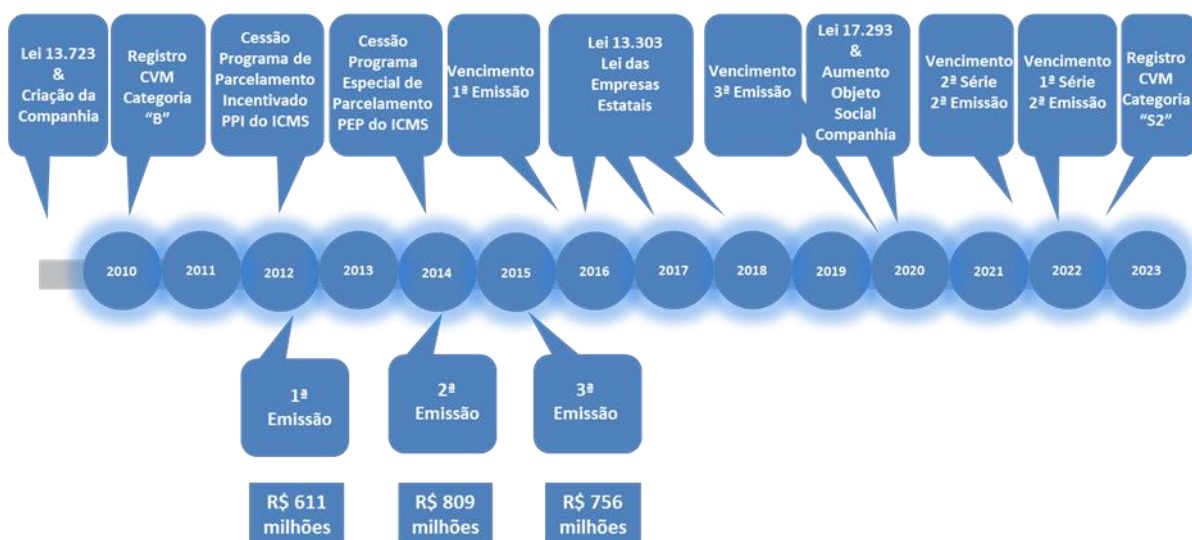
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

4. DESEMPENHO

Desde a sua criação em 2009, a Companhia vem atingindo seus objetivos com base nas estratégias vinculadas ao seu objeto social, agregando valor às políticas públicas do Estado de São Paulo, seu acionista controlador, proporcionando ao Estado o aumento de fontes de recursos para financiar investimentos públicos que permitam adiantar projetos das mais diversas áreas, incluindo a possibilidade da extensão destes benefícios às entidades da Administração Direta e Indireta, de forma a desonerar em parte o Estado de capitalizar estas empresas para expansão dos seus negócios.





COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

5. PERSPECTIVAS

- Consolidar-se como permanente instrumento de captação de recursos para o Estado de São Paulo e para as entidades da Administração Direta e Indireta por meio de operações de securitização;
- Auxiliar o Estado de São Paulo e as entidades da Administração Direta e Indireta em estudos de monetização de ativos para apoio na aceleração de projetos de investimentos;
- Manter-se sempre como destaque e referência no seu mercado de atuação.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Diretor Presidente

MAX FREDDY FRAUENDORF
Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Diretor de Gestão Corporativa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Aprovado	27/06/2018
Aprovado	24/04/2019
Aprovado	16/04/2020
Aprovado	27/04/2021
Aprovado	29/04/2022
Aprovado	24/04/2023
Aprovado	29/04/2024
Aprovado	28/04/2025